



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9002/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL SOCIOASSISTENCIAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2023

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou os autos do **Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9002/2023**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL SOCIOASSISTENCIAL, a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2023**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, com finalidade de RENOVAÇÃO DE CONTRATO, por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 10 de março de 2025 até o dia 10 de março de 2026. O valor total do contrato é de R\$ 326.304,00 (trezentos e vinte seis mil trezentos e quatro reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela descrita na minuta. Assim como, a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025, cujos recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0048.2.182 – Financiamento dos benefícios eventuais



Sistema de Controle Interno - SCI

Elemento: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. P/ distribuição gratuita

Sub-elemento: 3.3.90.32.99 – Outros materiais de distribuição gratuita

Fonte: 15000000

Celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 18.180.942/0001-64, com a **CONTRATADA – Empresa AMAZON CARDS SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73. Com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8-666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2023**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o aditamento: entre elas o Ofício nº 052/2025-LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS, a justificativa, o Parecer Jurídico nº 104/2025-PGM/PMB e a minuta de termo aditivo, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para os SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL SOCIOASSISTENCIAL para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Por fim, considero, pela ratificação do **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2023**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 07 de março de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 029/2025- GPMB